



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 474 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Qualificação Continuada de Peritos e Investigadores da Polícia Civil da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A criação e implementação do Programa de Qualificação Continuada de Peritos e Investigadores da Polícia Civil da Paraíba é iniciativa que objetiva aprimorar a atuação desses profissionais no aperfeiçoamento técnico e metodológico acompanhando a evolução das mudanças e sofisticação dos crimes, fortalecendo a segurança pública e garantindo um serviço de excelência à população.

A área de segurança pública está em constante evolução, com novas técnicas, tecnologias e procedimentos sendo desenvolvidos. O programa de qualificação proporcionará aos peritos e investigadores a oportunidade de se manterem atualizados, adquirindo conhecimentos e habilidades essenciais para o desempenho de suas funções.

Profissionais capacitados são mais eficientes na coleta, análise e interpretação de provas. A qualificação contínua permitirá que os peritos e investigadores utilizem métodos científicos e técnicas avançadas, contribuindo para a elucidação de crimes e a identificação de culpados.

O programa estabelecerá padrões e diretrizes para a atuação dos peritos e investigadores. Isso garantirá uniformidade nos procedimentos, evitando erros e assegurando a qualidade das investigações.

Outrossim, investir na capacitação dos profissionais é uma forma de reconhecimento e valorização. O programa é instrumento de política institucional que demonstrará o compromisso do Estado com o desenvolvimento desses servidores, motivando-os e fortalecendo o vínculo com a instituição.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 20 de março de 2024.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual